

TERMO DE REFERÊNCIA FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL

Termo de referência para contratação de consultoria para elaboração do planejamento do Plano Estadual Intersetorial da Primeira Infância do estado de São Paulo.

CONTEXTO

A Fundação, na qualidade de membro oficial do [Comitê Estadual de Políticas Públicas para a Primeira Infância](#) do estado de São Paulo, propõe a contratação de um(a) consultor(a) para a realização da facilitação de reuniões de planejamento do Plano Estadual Intersetorial da Primeira Infância.

A elaboração do Plano Estadual Intersetorial da Primeira Infância integra as ações da [Lei nº 17.347](#), de 12 de março de 2021, sendo esta constituída por princípios e diretrizes que regem a elaboração e monitoramento de políticas públicas para a Primeira Infância no estado de São Paulo. Com o objetivo de endereçar os fundamentos em lei, foi instituído o Comitê Estadual de Políticas Públicas para a Primeira Infância para o planejamento e execução de iniciativas da temática, articulação entre os principais atores, mobilização e conscientização da sociedade, dentre outras atribuições. O comitê é constituído por membros das secretarias da assistência social, saúde, educação, justiça, dentre outros, e atores da sociedade civil, tal como a Fundação.

Neste contexto o comitê - o qual já estava formado no estado, mas com foco recortado acerca das ações do Programa Criança Feliz- passa a coordenar iniciativas intersetoriais do estado em prol do desenvolvimento e proteção das crianças paulistas, sendo o plano estadual a primeira iniciativa para nortear as ações de curto, médio e longo prazo.

É de interesse da Fundação apoiar iniciativas que tenham incidência direta no planejamento e implementação de políticas públicas para a primeira infância. A construção do plano estadual de São Paulo é um marco importante para o engajamento dos municípios da região. O apoio da Fundação nessa iniciativa irá incentivar e acelerar a consolidação do plano e a disseminação da prática para outros estados.

ESCOPO DO TRABALHO

O plano estadual será elaborado ao longo do ano de 2022, porém a consultoria terá ações pontuais no início do planejamento do plano, a fim de constituir o planejamento de ações, prazos, métodos e ferramentas de monitoramento para que o comitê estabeleça suas prioridades e projetos do plano de maneira autônoma.

Considerando o exposto, o escopo de trabalho da consultoria está relacionado à organização e aceleração do planejamento do plano estadual por meio das ações de:

- Estruturação das dinâmicas e metodologias para as reuniões de planejamento do plano;
- Promoção de escuta ativa das diferentes percepções e expectativas do comitê para o plano estadual;

- Organização do cronograma de ações para elaboração do plano estadual em três reuniões de duas horas de duração com os membros do Comitê;
- Apoio na revisão do mapa dos stakeholders;
- Desenvolvimento de ferramentas para que o comitê monitore as ações do plano;
- Apoio na elaboração das metas de curto, médio e longo prazo.

Entregas e cronograma

Prazo	Produto
Dez/21	Mapeamento das expectativas e objetivos do plano.
	V1 do cronograma detalhado do planejamento para a construção do plano estadual.
Jan/22	Mapa de stakeholders
	Versão final do cronograma.
	Ferramentas para elaboração e monitoramento do plano.

FORMATO DA PROPOSTA

Espera-se que o documento contenha:

- Introdução à consultoria;
- Descrição dos trabalhos anteriores realizados pela consultoria com características semelhantes;
- Descrição da abordagem metodológica para atender os requisitos apresentados neste termo;
- Breve descrição do currículo e principais experiências da equipe principal envolvida no projeto;
- CNPJ e Razão Social da Organização;
- Inscrição Estadual e Cadastro de Contribuinte Mobiliário (quando aplicável);
- Valor total bruto, incluindo e discriminando os eventuais impostos, quando aplicáveis; para organização imune ou isenta, apresentação do certificado do ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação).
- Forma e prazos de pagamento;
- Banco, agência e número da conta nominal.
- Dados de contato (telefone e e-mail).

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CONSULTORIA

Os critérios de seleção estão listados abaixo:

- Experiência com facilitação;
- Familiaridade com a temática da primeira infância;
- Proposta técnica de metodologia de trabalho;
- Custos e prazos de execução.

Prazo de envio da proposta: encaminhar proposta via e-mail para Leila Sousa (lsousa@fmcsv.org.br) até 17 de novembro de 2021.